

RETIFICAÇÃO 1 - EDITAL Nº 19 de 25 de novembro de 2017

Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsistas para atuarem como Coordenadores de Cursos de polo EaD para atender ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC com atuação pela Rede e-Tec Brasil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – CAMPUS MUZAMBINHO, nas cidades de ALTEROSA, CAMPO DO MEIO, CARMO DO RIO CLARO e VARGINHA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MUZAMBINHO E A COORDENAÇÃO ADJUNTA DA REDE E-TEC BRASIL CAMPUS MUZAMBINHO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - torna pública a retificação do Edital Nº 19/2017.

No item 1.1, onde está escrito:

Habilitação mínima exigida: Curso Superior de Licenciatura em qualquer área com experiência mínima comprovada de 1(um) ano em docência e conhecimentos básicos em informática.

Lê-se:

Habilitação mínima exigida: Curso Superior em qualquer área com experiência mínima comprovada de 1(um) ano em docência e conhecimentos básicos em informática

No item 3.1, onde está escrito:

As inscrições são gratuitas e deverão ser encaminhadas de 25/11/2017 a 28/11/2017 até às 23h59, exclusivamente por e-mail, remetido ao endereço eletrônico selecao.ead@muz.ifsuldeminas.edu.br, com o assunto: INSCRIÇÃO EDITAL 18/2017, contendo como ANEXO um arquivo único, no formato PDF, que conste as seguintes cópias de documentos, na ordem abaixo, que serão analisadas como constitutivas do cadastro do candidato e como parte da prova de títulos e de experiência profissional, de que trata o item 4 do presente edital:

Lê-se:

As inscrições são gratuitas e deverão ser encaminhadas de 25/11/2017 a 28/11/2017 até às 23h59, exclusivamente por e-mail, remetido ao endereço eletrônico selecao.ead@muz.ifsuldeminas.edu.br, com o assunto: INSCRIÇÃO EDITAL 19/2017, contendo como ANEXO um arquivo único, no formato PDF, que conste as seguintes cópias de documentos, na ordem abaixo, que serão analisadas como constitutivas do cadastro do candidato e como parte da prova de títulos e de experiência profissional, de que trata o item 4 do presente edital:

No item 8.1, Tabela 3, onde está escrito:

Polo	Programa	Remuneração	Observação
Alterosa	E-pronatec	A remuneração será de R\$16,25 por hora, com carga horária semanal de 20 horas. Bolsa mensal de até R\$1.300,00 (valor bruto)	Financiamento da Bolsa- formação do Pronatec – Resolução 1.152, de 22 de dezembro de 2015. Sobre os valores
Campo do Meio			
Carmo do Rio Claro			
Varginha			

Lê-se:

Polo	Programa	Remuneração	Observação
Alterosa	E-pronatec	A remuneração será de R\$16,25 por hora, com carga horária semanal de 20 horas. Bolsa mensal de até R\$1.300,00 (valor bruto)	Financiamento da Bolsa- formação do Pronatec – Resolução 1.152, de 22 de dezembro de 2015. Sobre os valores incidem obrigações tributárias.
Campo do Meio			
Carmo do Rio Claro			
Itajubá			
Machado			
Varginha			